

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 - PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 - Fax: (018) 3876-1193 juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 201/20 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

LEI N.º 201/20 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 201/20 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

§ 1 º – Abertura de Credito Adicional Especial no valor de R\$ 73.511,85 se dará por anulação de dotação, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4 º parágrafo 1 º ao 3 º da Lei nº 17/2017:

```
02 05 06 F U N D E B
          12.365.0134.2347.0000 Manutenção da Educaç Básica 40% - FUNDEB - Creche R$ 55.511,85
  178
                                   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
                                                                                             F.R.: 0 02 81
          3.3.90.36.00
                                   TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
          273 000
                                   EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
02 05 06 F U N D E B
          12.365.0134.2348.0000 Manutenção da Edu Básica 40% - FUNDEB - Pré Escola R$ 18.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 02 01
          3.3.90.36.00
                                   TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
          02
          274 000
                                   EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
```

ARTIGO 4 º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

```
02 05 06 F U N D E B
 165
        12.361.0134.2346.0000 Manutenção da Educ Básica 40% - FUNDEB - Fundamen R$ -20.000,00
                             OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 81
        3.3.90.36.00
        02
                              TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
        262 000
                              FUNDEB-OUTRAS DESPESAS
02 05 06 F U N D E B
        12.365.0134.2345.0000 Manutenção Edu Básica Educação Espec 60% - FUNDEB R$ -13.173,85
 174
        3.1.90.11.00
                        VENCIMENTOS E VANTAGEN FIXA - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 81
                              TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
        200 000
                             EDUCAÇÃO
02 05 06 F U N D E B
 175
        12.365.0134.2345.0000 Manutenção Educ Básica Educação Espec 60% - FUNDEB R$ -2.474,45
        3.1.90.13.00
                              OBRIGAÇÕES PATRONAIS
                                                                          F.R. Grupo: 0 02 81
                              TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
        02
        200 000
                              EDUCAÇÃO
02 05 06 F U N D E B
        12.365.0134.2348.0000 Manutenção da Edu Básica 40% - FUNDEB - Pré Escol R$ -18.000,00
                      OUTROS SERVIÇO DE TERCEIR - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 01
        3.3.90.39.00
        02
                              TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
        274 000
                              EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
02 05 06 F U N D E B
        12.366.0134.2342.0000 Manutenção Educação Básica Eja - Fundamenta R$ - 60% -16.805,86
  185
        3.1.90.11.00
                             VENCIMENTO E VANTAGEN FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 81
                              TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
        261 000
                              FUNDEB-MAGISTÉRIO
02 05 06 F U N D E B
        12.366.0134.2342.0000 Manutenção Educação Básica Eja - Fundamental R$ - 60% -3.057,69
        3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
                                                                         F.R. Grupo: 0 02 81
                              TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
        261 000
                              FUNDEB-MAGISTÉRIO
```

ARTIGO 5 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 - PAULICÉIA-SP Fone: (018) 3876-1240 - Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 201/20 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente) **ERMES DA SILVA**= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo